



AUDINT

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

**RELATÓRIO ANUAL DE
ATIVIDADES DE AUDITORIA
INTERNA - RAINIT 2024**

Resultado do exercício 2024.

LISTA DE FIGURAS E QUADROS

Figura 1 Status da implementação das recomendações proferidas entre 2014 e 2024	20
Figura 2 - Status da implementação de todas as recomendações proferidas	21
Figura 3 - Recomendações proferidas em 2023 que serão monitoradas em 2024	23
Figura 4 - benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício	24
Figura 5 - Recomendações da CGU acompanhadas em 2024	25
Figura 6- A auditoria tratou(s) relevante(s) da unidade auditada	26
Figura 7- Os prazos estabelecidos pela equipe de auditoria para apresentação de documentos, informações e /ou esclarecimentos foram razoáveis	27
Figura 8- Os auditores internos demonstram, durante a realização dos trabalhos, posturas ética e profissional adequada	27
Figura 9- A reunião de busca conjunta de soluções contribuiu para a construção de recomendações relevantes, oportunas e exequíveis	28
Figura 10- As informações contidas no relatório de auditoria são relevantes	28
Figura 11 – Processo de condução da auditoria	28
Figura 12– Achados identificados pela auditoria e Nível de Satisfação com os Resultados da Auditoria	29
Figura 13- Nova interface do site da Audint	30
Figura 14- Imagens do Dashboard disponível no site institucional da audint	31
Figura 15- Formulário de consulta para temas a serem inseridos no PAINT/2024	32
Quadro 1 - Equipe Técnica da Unidade de Auditoria Interna da Ufersa	7
Quadro 2 - Mudanças de chefia da Audint	9
Quadro 3 - Demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT	10
Quadro 4 - Ações de capacitação realizadas	11
Quadro 5- Descrição das ações de Auditoria Interna realizadas em 2024	17
Quadro 6 - Recomendações monitoradas em 2024 (por assunto)	21
Quadro 7 - Recomendações monitoradas em 2024 (por unidade auditada)	22
Quadro 8 - Recomendações proferidas em 2024 que serão monitoradas em 2025 (por assunto)	23

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CGU	Controladoria Geral da União
CONSAD	Conselho de Administração
CONSUNI	Conselho Universitário
DMIF	Divisão de Manutenção
UFERSA	Universidade Federal Rural do Semiárido
PAINT	Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna
PGMQ	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade
RAINT	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
SCDP	Solicitação de Diárias e Passagens
TCU	Tribunal de Contas da União

Sumário

INTRODUÇÃO.....	5
2. A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA UFRSA.....	5
2.1 Mudanças na chefia da unidade.....	9
2.2 Alocação Efetiva da Força de Trabalho	10
2.3 Capacitações realizadas.....	11
3. OS TRABALHOS DE AUDITORIA NO EXERCÍCIO DE 2024.....	12
3.1 Descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria.....	12
3.2 A execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT.....	15
3.3 Reserva Técnica	18
4. RECOMENDAÇÕES MONITORADAS E BENEFÍCIOS CONTABILIZADOS	19
4.1 Recomendações Monitoramento em 2024.....	21
4.2 Recomendações Proferidas em 2023 que serão monitoradas em 2024.....	22
4.3 Benefícios Financeiros e Não- Financeiros	24
4.4 Recomendações Monitoramento da CGU e do TCU	25
5. RESULTADOS DO PGMQ	26
5.1 Implementação do E- AUD	29
5.2 Reformulação do Site	30
5.3 DASHBOARD	31
5.4 Apresentação em congresso Sobre Resultados de Auditoria	32
5.5 Formulário de Consulta à comunidade Acadêmica	31
6. O AMBIENTE DE CONTROLE INTERNO, GOVERNANÇA E GERENCIAMENTO DE RISCO DA UFRSA ..	33
CONCLUSÃO	34
APÊNDICE A	35

INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT/2024) da Unidade de Auditoria Interna da Ufersa (Audint) foi elaborado com base nas diretrizes da Controladoria-Geral da União (CGU), conforme estabelecido na IN/CGU N° 5, de 27 de agosto de 2021. Esta Instrução normativa trata, sobre o RAINTE e o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal ¹.

As atividades da Unidade de Auditoria Interna são programadas PAINT, aprovado pelo Conselho de Administração (CONSAD) e submetido à análise prévia da Controladoria-Geral da União em prazo estabelecido pela legislação vigente. O Relatório, por sua vez, informa as atividades desenvolvidas pela equipe no exercício de 2024, as quais foram previstas no PAINT/2024. Neste sentido, são detalhadas as atividades realizadas conforme o planejado e os não realizados, além do monitoramento das recomendações, contabilização de benefícios e outros aspectos que circundaram o exercício de 2024.

2. A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA UFERSA

A Audint da Ufersa foi criada em 06 de março de 2001, pela Resolução CTA N° 06/2001. A unidade, regida nos termos dos arts. 14 e 15, do Decreto n° 3.591/2000, está vinculada ao CONSAD², conforme artigo 45 do Regimento Geral da UFERSA.

A Unidade de Auditoria Interna tem como objetivos o assessoramento à alta gestão da Ufersa e a fiscalização dos atos da gestão em todos os níveis administrativos.

¹Além disso, o normativo aborda os aspectos operacionais relativos aos trabalhos de auditoria das unidades de auditoria interna da administração pública federal direta e indireta sujeitas à orientação e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. Disponível em: https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/66718/4/IN_5_2021.pdf. Acesso em: 01 nov. 2024.

² Art. 15. As unidades de auditoria interna das entidades da Administração Pública Federal indireta vinculada aos Ministérios e aos órgãos da Presidência da República ficam sujeitas à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, em suas respectivas áreas de jurisdição. § 1° Os órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal ficam, também, sujeitos à orientação normativa e à supervisão técnica do Órgão Central. § 2° A unidade de auditoria interna apresentará ao órgão ou à unidade de controle interno o que estiver jurisdicionada, para efeito de integração das ações de controle, seu plano de trabalho do exercício seguinte. § 3° **A auditoria interna vincula-se ao conselho de administração ou a órgão de atribuições equivalentes.** § 4° Quando a entidade da Administração Pública Federal indireta não contar com conselho de administração ou órgão equivalente, a unidade de auditoria interna será subordinada diretamente ao dirigente máximo da entidade, vedada a delegação a outra autoridade.

A sua atuação está regulamentada no bojo do Regimento Geral da Ufersa (artigos 301 e seguintes) com efeitos válidos a partir de 1º de setembro de 2020. No exercício da função, aos auditores internos é assegurado o acesso irrestrito a pessoas, registros, informações, sistemas e propriedades físicas relevantes à execução de suas auditorias e a possibilidade de obter apoio necessário dos servidores das unidades submetidas à auditoria, bem como, a assistência de especialistas e profissionais, de dentro e fora da Ufersa, quando considerado necessário (artigos 301 e seguintes do Regimento Geral da Ufersa). Ao mesmo tempo, existem limitações como a da vedação à participação dos auditores internos em atividades que possam caracterizar participação na gestão, bem como, prejudiquem a autonomia dos trabalhos de auditoria.

Os procedimentos para realização dos trabalhos da Unidade de Auditoria Interna se constituem de exames e análises, incluindo testes de observância e testes substantivos, objetivando obter subsídios necessários para fundamentação dos papéis de trabalho, que por sua vez tem como escopo fornecer informações, orientações e recomendações à alta administração da Ufersa com vistas ao fortalecimento da gestão. Dentre suas atribuições, cabe a Audint elaborar o PAINT do exercício seguinte, bem como, o RAIN, que serão encaminhados ao CONSAD e posteriormente a CGU, para efeito de integração das ações de controle.

A Unidade de Auditoria Interna sistematiza os trabalhos de auditoria em processos, que por sua vez contemplam o planejamento, a execução e o monitoramento das ações de auditoria realizadas, nesse diapasão, são inseridos nos respectivos processos os papéis de trabalho produzidos ou colacionados no decorrer das ações, como: Solicitações de Auditoria expedidas, Evidências de Auditoria coletadas no decorrer dos exames, o(s) Relatório(s) de Auditoria Preliminar encaminhado(s) ao Dirigente da Unidade Auditada para eventual manifestação, entre outros papéis produzidos ou colacionadas no decorrer da execução ou monitoramento dos trabalhos. Os trabalhos da Unidade de Auditoria Interna durante o exercício de 2024 se materializaram principalmente através da confecção de Relatórios de Auditoria, realizados com fundamento no PAINT/2024.

Posteriormente ao encaminhamento dos Relatórios de Auditoria ao CONSAD, é iniciado o procedimento de acompanhamento das ações gerenciais para implementação das recomendações, bem como, o monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos realizados pela Unidade de Auditoria Interna. Isso ocorre por meio da expedição de solicitações de auditoria e de realização de reuniões junto ao Reitor e/ou Dirigente do Setor Responsável pela implementação das recomendações para conhecimento das medidas administrativas até então adotadas pela gestão.

Concomitantemente, assessora-se a alta administração na busca de soluções, saneamento de fragilidades e certificação dos potenciais riscos assumidos em decorrência da não implementação da recomendação exarada pela Unidade de Auditoria Interna. Após a publicação do Acórdão 843/2023 do Tribunal de Contas da União (TCU), o tribunal passou a recomendar a adoção do Termo de Assunção de Risco nos casos de encerramento de recomendações pela assunção de riscos pelos gestores. Isso implica na assinatura, por parte do gestor, de termo no qual declara assumir o risco perante a Alta Administração por não implementar a recomendação e não corrigir a disfunção identificada pela equipe de auditoria.

A equipe técnica (quadro I) da AUDINT está composta de 4 (três) servidores do quadro permanente da instituição e uma estagiária bolsista.

Quadro 1 - Equipe Técnica da Unidade de Auditoria Interna da Ufersa

NOME	FORMAÇÃO / TITULAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO
Maria Teodora Rocha Maia do Amaral	Mestre em Direito pela Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA) / MBA em Data Science e Analytics (EsaIq/USP)/ Bacharel em Direito pela Universidade Federal Rural do Semi-árido – UFERSA	Auditora Chefe
Marília de Lima Pinheiro Gadelha	Mestre em Cognição, Tecnologias e Instituições (UFERSA)/ Especialista em Direito e Processo Tributário e Direito do Trabalho (UNP) / Bacharel em Direito (UERN)	Auditora Adjunta

Antônio Gilberto Martins da Costa	Mestre em Administração (UNP)/ Especialista em Planejamento Estratégico (FGV)/Bacharel em Ciências Contábeis (Mater Christi) e bacharel em Ciências Econômicas (UERN).	Contador
Josivan Soares de Souza	Especialista em gestão de recursos humanos (UERN) Bacharel em Ciências Contábeis (UERN).	Assistente em Administração.
Rosemary Feitoza Brasil	Mestre em Ambiente, tecnologia e sociedade (UFERSA)/ Especialista em Auditoria e Controladoria (FVJ)/ Bacharel em Agronomia (UFERSA) e Bacharel em Ciências Contábeis (UERN)	Contadora
Jaine Azevedo de A. Silva	Acadêmica em Ciências Contábeis	Estagiária

No início de 2024, houve a requisição e concessão do servidor técnico administrativo **Josivan Soares de Souza** para exercício no Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - 34ª Zona Eleitoral em Mossoró, nos termos da Portaria nº. 188, de 16 de fevereiro de 2024.

No mês de agosto 2024, a servidora **Marilia de Lima Pinheiro Gadelha**, ocupante do cargo de auditora, foi nomeada para compor a comissão de transição de gestão da UFERSA, conforme a Portaria nº. 1.370, de 31 de agosto de 2024. Diante dessa nomeação, foi autorizado seu afastamento, para que pudesse desempenhar suas atividades de assessora especial no gabinete da reitoria.

Assim, atualmente, a equipe está contando com apenas 3 (três) servidores efetivos. Outra movimentação relevante no exercício de 2024 foi à instabilidade nas mudanças da chefia da unidade, que será explicitada a seguir.

Além disso, Outra mudança ocorreu com a nomeação de **Rosemary Feitoza Brasil**, conforme a Portaria PROGEPE/UFERSA-RN nº 627, de 12 de Setembro de 2024, para executar suas atividades na Auditoria Interna - AUDINT, estando em exercício desde então. O período de instabilidade com as reiteradas mudanças no comando da unidade prejudicou a adequada execução do PAINT, especialmente no que se refere à realização dos trabalhos.

2.1 MUDANÇAS NA CHEFIA DA UNIDADE

A Coordenação da Unidade de Auditoria Interna tem como titular um servidor nomeado obedecendo ao disposto no artigo 15, §5º do Decreto 3.591/2000 combinado com a Portaria nº 2737, de 20 de dezembro de 2019, da CGU. A designação é submetida previamente pelo Reitor da Ufersa à aprovação do CONSAD, bem como pela CGU.

No último ano, a Auditoria Interna tinha a expectativa de receber dois novos servidores, um através de concurso e o outro por meio de nomeação à chefia. No entanto, apenas uma nova entrada foi efetivada. Apesar de representar um aumento no quantitativo da equipe, o número de servidores ainda permaneceu insuficiente para atender ao planejamento realizado em 2022, pensado, elaborado e escrito para uma equipe de cinco servidores, não quatro. Um dos principais empecilhos enfrentados foram as constantes mudanças na titularidade da unidade detalhadas a seguir:

Quadro 2 - Mudanças de chefia da Audint

NOME	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	PERÍODO
Maria Teodora Rocha Maia do Amaral	PORTARIA Nº 1.422, DE 16 DE AGOSTO DE 2023	16/08/2023 - Presente
Antônio Gilberto Martins da Costa	PORTARIA Nº 1.369, DE 31 DE AGOSTO DE 2024	31/08/2024 a 13/05/2025

Em 16 de agosto de 2023, Maria Teodora Rocha Maia do Amaral foi designada como Chefe da unidade, conforme a Portaria nº. 1.422, de 16 de agosto de 2023, assumiu como Chefe Interino de 16 de julho de 2023 até o presente momento (Portaria nº 1.422, de 16 de agosto de 2023) e foi indicada pela alta gestão à CGU para a função de chefe da unidade. Posteriormente, com a aprovação da indicação de chefia da Unidade pela CGU e pelo CONSAD, em 15 de novembro de 2023, a Auditora Maria Teodora Rocha Maia do Amaral foi nomeada titular efetiva. No entanto, ocorreu seu afastamento da função por motivo de licença-maternidade.

Nesse contexto, Antônio Gilberto Martins da Costa assumiu interinamente a chefia, conforme a Portaria nº 1.369, de 31 de agosto de 2024, entre 31 de agosto de 2024 a 13 de maio de 2025. Para substituir a chefe da unidade de auditoria interna, AUDINT. Com o término da interinidade do servidor Antônio Gilberto Martins da Costa.

2.1 ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO

A alocação efetiva da força de trabalho esteve expressa no seguinte quantitativo:

Quadro 3 - Demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT

ATIVIDADE	HH PREVISTO	HH REALIZADO
Serviços de Auditoria	3.676	2.213
Capacitação dos Auditores	180	80
Serviço de Monitoramento	240	77
Gestão e Melhoria da Qualidade	180	175
Gestão Interna da UAIG	276	502
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	80	150
Reserva Técnica	208	80
Totais	4.840	3.277

A carga horária prevista para os trabalhos de avaliação não foi completamente executada devido a diversos fatores dentre eles podemos destacar o afastamento de servidores e a greve ocorrida na instituição impactou diretamente a realização dessas atividades. Além disso, a servidora inicialmente responsável por conduzir os trabalhos assumiu a chefia da unidade, redirecionando suas atribuições. Soma-se a isso a complexidade das demandas da Reserva Técnica, que exigiram um esforço significativo da equipe. Dessa forma, o tempo inicialmente destinado às avaliações foi compensado pelo volume de trabalho dedicado à Reserva Técnica. Apesar desses desafios, os demais itens previstos no PAINT/2024 foram cumpridos

integralmente. As capacitações planejadas serão detalhadas no próximo subcapítulo.

2.2 CAPACITAÇÕES REALIZADAS

Ao longo de 2024, os servidores participaram das seguintes ações de capacitação:

Quadro 4 - Ações de capacitação realizadas

SERVIDOR	CAPACITAÇÃO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Maria Teodora Rocha Maia do Amaral	Curso Elaboração de survey: aprenda como montar questionários para coletar dados.	8h	ENAP
	Auditoria Interna na Perspectiva Governamental e a Ferramenta de Maturidade.	20h	CGU
Marília de Lima Pinheiro Gadelha Melo	A servidora não participou de nenhuma capacitação no ano de 2024.		
Antônio Gilberto Martins da Costa	Curso Processo de Auditoria Baseado em Riscos.	20 h	CGU
Rosemary Feitoza Brasil	Obs. Chegou no mês de setembro e não participou de nenhuma capacitação no ano de 2024.		
Jaine Azevedo de Araújo Silva	Papeis de trabalho em auditoria Interna Governamental	16h	ENAP
	Introdução trabalho em auditoria Interna Governamentalscos.	20h	ENAP

A equipe privilegiou formações online e em plataformas de cursos gratuitos, como a ENAP e a CGU. O curso “Processo de Auditoria no Sistema e-Aud” foi um requisito da adesão ao sistema E-aud para a realização dos trabalhos da unidade. O quantitativo de capacitações realizadas ficou aquém do previsto inicialmente no Paint/2024 devido a dificuldades logísticas internas, como o exíguo número de servidores na unidade. Para 2025, a expectativa é a de cumprimento integral das capacitações previstas, que já iniciou a partir de um plano interno de capacitações (reforçando a obrigatoriedade do PAINT), elaborado em novembro de 2024 pela equipe.

3. OS TRABALHOS DE AUDITORIA NO EXERCÍCIO DE 2024.

Antes de abordar a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT, deve-se haver uma exposição sobre as dificuldades encontradas no exercício de 2024.

3.1 DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA;

As principais dificuldades que impactaram a execução dos serviços de auditoria podem ser divididas em três categorias:

a) A perda de servidores:

A Unidade de Auditoria Interna em um passado recente chegou a contar com 03 (três) auditores e um contador em seus quadros, mas 02 (dois) foram redistribuídos e a unidade ficou somente com uma auditora e um contador, depois recebemos a auditora Teodora e o Assistente em Administração Josivan Soares. No ano de 2024 tivemos a cessão do servidor assistente em administração, 16 de 02 de 2024, para o TRE, e nomeação de uma auditora para a Assessoria Especial do Reitor e uma auditora de licença maternidade, restringindo drasticamente a força de trabalho da equipe.

b) Ausência de retribuição do exercício de Chefe da Unidade de Auditoria Interna com o Cargo de Direção (CD);

Inicialmente, destaca-se a carência de retribuição ao exercício da Chefia da Unidade de Auditoria Interna compatível com o nível de responsabilidade das funções e

com o seu nível hierárquico. Mesmo diante do Acórdão 1688/2023,6 do TCU, determinando expressamente que as atribuições da chefia são compatíveis com o Cargo de Direção (CD), isso não foi efetivado dentro da Ufersa. Algumas reuniões foram Realizadas solicitando a demanda, no entanto, não houve avanços concretos em relação à pauta.

c) Ausência de instalações físicas adequadas;

A falta de adequação das instalações físicas da AUDINT impede que os servidores possuam ambiente de trabalho adequado para as atividades comuns ou de tratamento de assuntos funcionais sensíveis e/ou reservados. Essa ausência de espaço físico apropriado se estende à incapacidade para receber as equipes da Controladoria Geral da União, e conta como fatores negativos que dificultam a atuação regular e efetiva da Unidade de Auditoria Interna.

d) Ausência de instalações físicas adequadas;

A falta de adequação das instalações físicas da AUDINT impede que os servidores possuam ambiente de trabalho adequado para as atividades comuns ou de tratamento de assuntos funcionais sensíveis e/ou reservados. Essa ausência de espaço físico apropriado se estende à incapacidade para receber as equipes da Controladoria Geral da União, e conta como fatores negativos que dificultam a atuação regular e efetiva da Unidade de Auditoria Interna.

e) Ausência de instalações físicas adequadas;

A falta de adequação das instalações físicas da AUDINT impede que os servidores possuam ambiente de trabalho adequado para as atividades comuns ou de tratamento de assuntos funcionais sensíveis e/ou reservados. Essa ausência de espaço físico apropriado se estende à incapacidade para receber as equipes da Controladoria Geral da União, e conta como fatores negativos que dificultam a atuação regular e efetiva da Unidade de Auditoria Interna.

f) Ausência de instalações físicas adequadas;

A falta de adequação das instalações físicas da AUDINT impede que os servidores possuam ambiente de trabalho adequado para as atividades comuns ou de tratamento de assuntos funcionais sensíveis e/ou reservados. Essa ausência de espaço físico apropriado se estende à incapacidade para receber as equipes da Controladoria

Geral da União, e conta como fatores negativos que dificultam a atuação regular e efetiva da Unidade de Auditoria Interna.

Todos os servidores da unidade dividem o mesmo espaço, sem a ausência de guichês ou cabines separadas. A sala de reuniões integra esse mesmo espaço coletivo, de modo que se houver uma reunião de auditoria (naturalmente, corriqueiras no cotidiano funcional) dentro da sala, os demais servidores serão perturbados no exercício de suas funções. Tal situação foi dirimida, em partes, com a adesão da unidade ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD). 7 Quanto à reforma das instalações físicas, a demanda da unidade entrou para a lista de obras prioritárias para o ano de 2025. A expectativa é de reforma e adequação da sala em 2025.

g) Rotatividade no quadro de servidores e equipe em quantitativo insuficiente

A instabilidade gerada pelas mudanças na chefia impossibilitou de forma efetiva uma política interna de gerenciamento, modernização e avanço da unidade. A perspectiva inicial era de que haveria o acréscimo de dois novos servidores aos quadros da unidade, o que, ao fim, acabou resultando em apenas um único acréscimo⁸.

A ausência de reposição do quadro de servidores da auditoria persiste desde 2017. Entre 2013 e 2016, havia três auditores e um contador na equipe, além de dois estagiários. Em 2016, um dos auditores foi redistribuído, mas o código de vaga remanescente de auditor foi solicitado pela gestão para outra função institucional. Até o momento, não houve reposição. Ao mesmo tempo, ainda em 2016, o outro auditor foi Cedido. A equipe é quantitativamente insuficiente para as demandas institucionais e

Possui uma vaga de auditor retirada e não repostas. Foi nesse contexto de dificuldades operacionais, equipe insuficiente e ausência de retribuição compatível com as responsabilidades do exercício da chefia que os trabalhos foram executados em 2024.

3.2 A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT

Ano de 2024 apresentou desafios atípicos para a Unidade de Auditoria Interna (Audint/Ufersa), impactando a execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT).

O movimento grevista deflagrado em 11 de março de 2024, com encerramento apenas em 3 de julho do mesmo ano, resultou na paralisação das atividades institucionais, o que comprometeu a rotina administrativa da Universidade. Durante esse período, a mobilização dos servidores técnicos e docentes levou os setores institucionais a justificarem a impossibilidade de atender às solicitações da Auditoria, tais como o fornecimento de informações, envio de documentos e respostas a questionamentos. A ausência desses dados inviabilizou a continuidade de diversas atividades de auditoria previstas para o exercício.

Além desse fator, a equipe da Audint/Ufersa, que originalmente contava com quatro servidores (duas auditoras, um contador e um assistente em administração), sofreu uma redução significativa. Um dos servidores, assistente em administração, foi cedido ao Tribunal Regional eleitoral (TRE), enquanto um das auditoras foi transferido para outra unidade da instituição. Assim a Auditoria passou a operar com apenas dois servidores. No final de 2024, houve a entrada de uma nova servidora (contadora). Contudo, concomitantemente, a única auditora remanescente ingressou em licença-maternidade em outubro de 2024. A nova servidora, por sua vez, passou por período de treinamento e capacitação, essencial para o desempenho adequado das atribuições inerentes à função.

A entrada de uma nova gestão, acompanhada do processo de transição administrativa, da substituição de chefias e da recomposição de quadros, também impactou as atividades da Auditoria Interna. Essas mudanças dificultaram o acesso a dados essenciais para o monitoramento e a execução dos trabalhos de auditoria, comprometendo a fluidez e a continuidade das análises planejadas.

Esses fatores comprometem a plena execução do PAINT/2024, que havia sido planejado com base na atuação de quatro servidores. O impacto dessa conjuntura

tornou-se evidente ao se comparar o desempenho do ano em análise com o de 2024, período em que a equipe original realizou oito trabalhos de auditoria. Sem recomposição efetiva do quadro funcional, a unidade precisou reavaliar suas prioridades e otimizar os recursos disponíveis, buscando cumprir, na medida do possível, os objetivos estabelecidos para o exercício. Os detalhes das atividades realizadas e as estratégias adotadas serão apresentados nos tópicos subsequentes.

Quadro 5- Descrição das ações de Auditoria Interna realizadas em 2024

Nº	Tipo de Serviço	Objeto	Objetivo	Origem da Demanda	Status	Motivo
1	Avaliação	Ensino	Avaliar a eficácia e eficiência dos programas de assistência estudantil da universidade, focando na sustentabilidade financeira e no impacto no desempenho acadêmico dos alunos.	Avaliação de riscos	Em andamento	Demanda foi pausada em virtude de licença maternidade da servidora.
2	Avaliação	Pesquisa	Avaliar a política de inovação desenvolvida em âmbito institucional, focando na conformidade regulatória, no registro de patentes, na eficiência na gestão de propriedade intelectual e na eficácia das parcerias com o setor industrial para transferência de tecnologia.	Avaliação de riscos	Concluída	-
3	Avaliação	Ensino	Avaliando a eficácia e a eficiência das políticas e programas de suporte acadêmico voltadas para a permanência estudantil, analisando dados sobre desempenho acadêmico, condições socioeconômicas dos alunos e outras variáveis.	Avaliação de riscos	Cancelada	Servidora foi transferida de unidade.

4	Avaliação	Ensino	Avaliar a acessibilidade nos cursos de graduação, focando em conformidade com as normas legais, inclusão e o suporte à pessoas com deficiência.	Avaliação de riscos	Cancelada	Ausência de força de trabalho.
5	Avaliação	Extensão	Analisar a execução dos projetos de extensão e a relação com a fundação de apoio, focando em impacto comunitário, alinhamento com os objetivos educacionais e sustentabilidade financeira.	Avaliação de riscos	Cancelada	Ausência de força de trabalho.
6	Avaliação	Pesquisa	Avaliar a gestão dos projetos de pesquisa na pós-graduação, focando em eficiência operacional, qualidade acadêmica e atendimento aos normativos aplicáveis.	Consulta à Comunidade Acadêmica	Cancelada	Ausência de força de trabalho.

3.3 RESERVA TÉCNICA

No âmbito das atividades de reserva técnicas, a Audint/ Ufersa emitiu, no ano de 2024, a Nova Técnica nº 01/2024, contendo orientações para a elaboração de Relatório Anual de Atividades das Unidades. Esse Documento, elaborado em atendimento a uma demanda da alta administração, teve como base a instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, e a decisão Normativa TCU nº 198/2022, apresentando diretrizes e recomendações para a estruturação e padronização dos relatórios anuais das unidades institucionais. A participação da Auditoria Interna nesse processo contribuiu para o aprimoramento de prestação de contas da Universidade, reforçando a qualidade e a conformidade do Relatório de Gestão com os normativos aplicáveis.

Um outro trabalho, partido da própria unidade, foi o levantamento do estoque de recomendações apresentados à nova gestão. O documento serviu como base para contextualizar à nova gestão o status dos trabalhos de auditoria. Ambos estão disponíveis no site institucional.

4. RECOMENDAÇÕES MONITORADAS E BENEFÍCIOS CONTABILIZADOS

O monitoramento das recomendações pendentes do exercício de 2023 foi iniciado em 2024. Entretanto, a Audint/Ufersa enfrentou dificuldades na obtenção das informações necessárias para a devida supervisão do estoque de recomendações, em razão da falta de colaboração por parte da alta gestão.

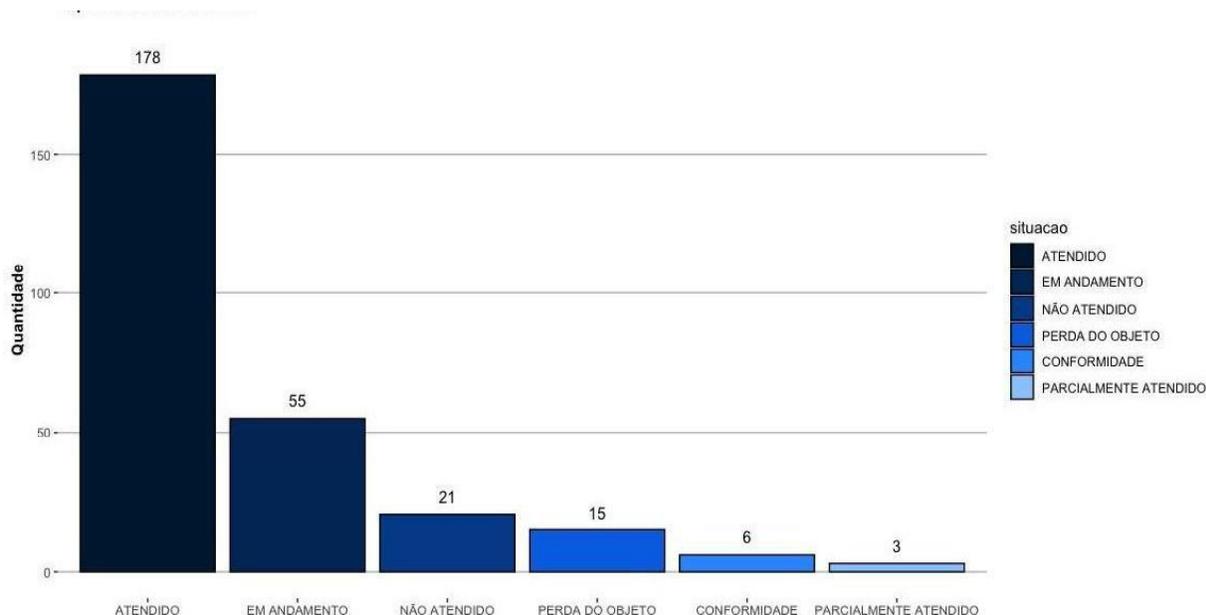
Diversas tentativas foram realizadas para obter atualizações sobre o status das recomendações monitoradas. Contudo, as respostas fornecidas pelos setores foram insuficientes ou, em alguns casos, inexistentes. Entre as justificativas apresentadas para a não prestação das informações solicitadas, destacam-se:

- "O setor está em greve e não possui servidores disponíveis para responder."
- "A equipe está direcionando esforços para a transição da gestão, e a nova administração ficará responsável pelo levantamento e encaminhamento das informações."
- Ausência de retorno por parte de alguns setores.

Diante desse cenário, o planejamento de monitoramento não pôde ser plenamente executado, resultando na manutenção do estoque de recomendações pendentes já reportados no RAIN/2023. Essa situação compromete a efetividade do processo de auditoria interna e reforça a necessidade de maior comprometimento institucional com as ações de monitoramento e melhoria contínua dos controles internos.

Os setores de Núcleo de Inovação Tecnológica-NIT que foram auditados, utilizou-se nesta auditoria a metodologia conforme plataforma do Sistema E-CGU. Nesta auditoria o objeto auditado foi a Política de inovação desenvolvida em âmbito institucional, com foco na conformidade regulatória, no registro de patentes, na eficiência na gestão de propriedades intelectuais e na eficácia das parcerias com o setor industrial para transferência de tecnologia. O relatório nº 1/2024 realizou recomendações diante dos achados de auditoria para a melhoria na eficácia, eficiência e efetividade nesta política pública.

Figura 1 - Status da implementação das recomendações proferidas entre 2014 e 2024



A análise do quantitativo de recomendações proferidas desde 2014 evidenciou um grau elevado de cumprimento das recomendações, de modo que dentre todas as recomendações proferidas, 178 foram implementadas (64%).

As 55 recomendações “em andamento” (19%) são, majoritariamente, as que serão monitoradas em 2024, pois constituem as 50 recomendações proferidas em 2023 (cujos relatórios foram apreciados pelo CONSAD apenas em 07/03/2024). As 5 restantes são oriundas de relatórios entre 2021 e 2022, e serão novamente monitoradas em 2024.

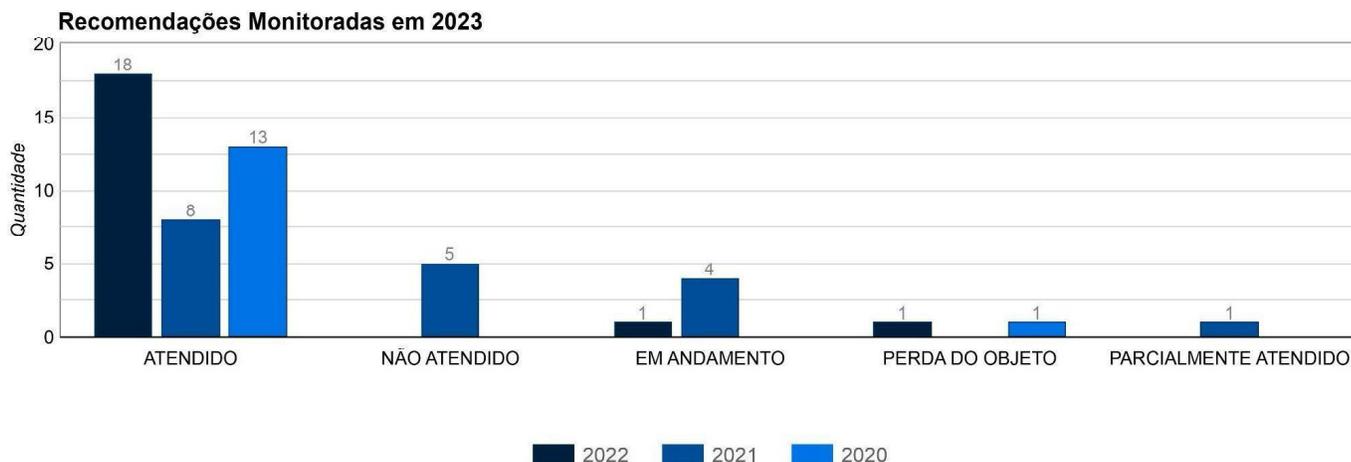
Apenas 21 recomendações não foram atendidas (7%), 15 tiveram perda de objeto (5%), 6 atestaram conformidade (2%) e 3 tiveram uma implementação parcial (1%).

Os dados exprimiram um diagnóstico positivo sobre a adesão da instituição às recomendações de Auditoria.

4.1 RECOMENDAÇÕES MONITORADAS EM 2024

Em 2023, houve dois ciclos de monitoramento que analisaram as recomendações proferidas ao longo dos anos de 2020, 2021 e 2022.

Figura 2 - Status da implementação de todas as recomendações proferidas



Ao todo, foram monitoradas 52 recomendações, que se dividiram nas seguintes categorias: a) 39 foram implementadas (75%); b) 5 não foram atendidas (9%); c) 5 estão em andamento (9%); d) 2 tiveram perda de objeto (3%); e e) 1 foi parcialmente atendida (1%). Novamente, ao examinar apenas as recomendações proferidas nos últimos três anos, a unidade ainda mantém o diagnóstico positivo de adesão da universidade às pontuações da Auditoria Interna. Os assuntos das recomendações variaram entre:

Quadro 6 - Recomendações monitoradas em 2024 (por assunto)

ASSUNTO	QUANTIDADE
Contratos de Terceirização	23
Contratos/ Convênios com Fundações de Apoio	7
Folha de Pagamento	5
Ouvidoria	4
Pandemia	4
Controles Internos	4
Gestão de Riscos	3
Contratos/ Convênios com Fundações de Apoio	2

A maior parte das recomendações (23) foi emitida em trabalhos que se voltaram para avaliações, análises e investigações quanto ao cumprimento, a eficiência e a efetividade na execução, fiscalização e preparação dos Contratos de Terceirização. Logo em seguida, os Contratos/Convênios com Fundações de Apoio correspondem ao segundo tema mais recorrente, representando 9 recomendações. Além desses, Folha de Pagamento (5), Ouvidoria (4), pandemia (4), controles internos (4) e Gestão de Riscos (3) também foram alvos de sugestões de melhoria tático, operacional ou estratégica. Em relação às unidades auditadas:

Quadro 7 - Recomendações monitoradas em 2024 (por unidade auditada)

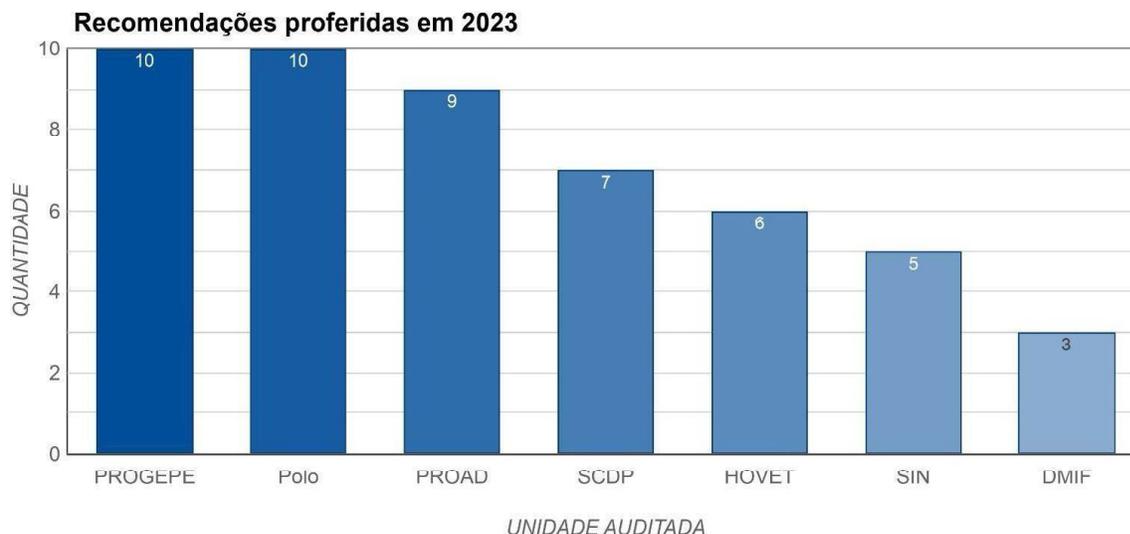
UNIDADE AUDITADA	QUANTIDADE
PROAD	25
PROPLAN	11
PROGEPE	5
REITORIA	5
Ouvidoria, Comissão de Ética, PROGRAD, PROGEPE e PROPPG.	4
PROGRAD	1
SUTIC	1

A PROAD foi a unidade que recebeu o maior número de recomendações (25), seguida pela PROPLAN (11), PROGEPE (5), Reitoria (5), Ouvidoria (4), Prograd (1) e Sutic (1). Os trabalhos monitorados indicam a multiplicidade de áreas e objetos na qual a Audint atua, de modo a otimizar e potencializar a análise em todos os setores institucionais. Em 2025, os trabalhos de 2023 e 2024 ensejarão um novo perfil de monitoramento.

4.2 RECOMENDAÇÕES PROFERIDAS EM 2023 QUE SERÃO MONITORADAS EM 2024

O monitoramento em 2025 acompanhará as cinco recomendações ainda não implementadas de 2021 e 2022 e as recomendações emitidas em 2023 e 2024. No próximo ciclo serão monitoradas as recomendações de 2023 e 2024.

Figura 3 - Recomendações proferidas em 2023 que foram monitoradas em 2024



O novo ciclo de monitoramento se voltará para a análise de 50 recomendações. As unidades auditadas e futuramente monitoradas serão a Progepe (com 10 recomendações), o Polo Serra de São Bento (com 10 recomendações), Proad (9 recomendações), SCDP (7 recomendações), Hovet (6 recomendações), SIN (5 recomendações) e DMIF (3 recomendações).

Os assuntos dos relatórios também apresentaram perfil diversificado dos anos anteriores:

Quadro 8 - Recomendações proferidas em 2023 que foram monitoradas em 2024 (por assunto)

ASSUNTO	QUANTIDADE
Gestão de Pessoas	10
Serra de São Bento	10
Manutenção predial	9
Contratos de Terceirização	8
Diárias e passagens	7
Hospital veterinário	6

Os principais focos de recomendações foi a Gestão de Pessoas (10), Polo Serra de São Bento (10), Manutenção Predial (9), Contratos de Terceirização (8), Diárias e

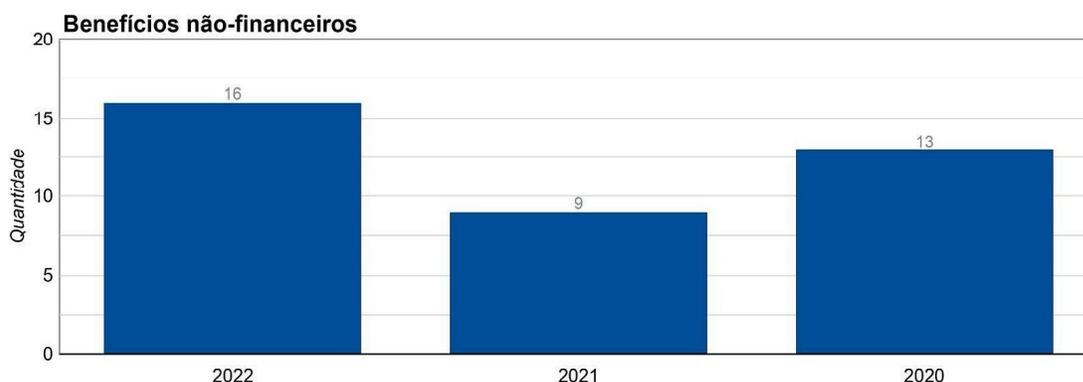
Passagens (7) e Hovet (6).

Após o monitoramento, com a implementação das recomendações, o ciclo da Auditoria finaliza com a contabilização dos benefícios financeiros ou não-financeiros.

4.3 BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO-FINANCEIROS

Ao fim do exercício de 2023, houve a primeira contabilização de benefícios financeiros da Audint/Ufersa. O levantamento realizado considerou os benefícios gerados a partir das recomendações monitoradas nos anos de 2022, 2021 e 2020. Gerando o seguinte quadro:

Figura 4 - benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício:



No período analisado, houve a contabilização de 1 benefício financeiro e de 38 benefícios não-financeiros, que se dividiram nas seguintes categorias: a) Aperfeiçoamento da prestação de serviços públicos, no caso de 26 (vinte e seis) benefícios não-financeiros contabilizados; b) Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos, em 10 (dez) recomendações implementadas; e c) Aperfeiçoamento da transparência em um caso. Quanto às dimensões, todos os benefícios não-financeiros se voltaram para pessoas, infraestrutura e/ou processos internos. Em relação à repercussão, 26 (vinte e seis) foram tático/operacional, 11 (onze) foram estratégicos e um foi transversal.

Para além da contabilização de benefícios e o monitoramento das próprias recomendações, no ano de 2024, houve o acompanhamento de recomendações da CGU e de determinações, recomendações e cientificações do TCU.

4.4 RECOMENDAÇÕES MONITORADAS DA CGU E DO TCU

No exercício de 2024, houve o acompanhamento das seguintes Recomendações da CGU:

Figura 5 - Recomendações da CGU acompanhadas em 2024

Id	Estado	Título	Data Limite
#1568776	Em Análise pela Unidade Auditada	Relatório de Auditoria 817023 - Apresentar plano de implementação das ações estruturantes e direcionadas: E2, D3, D4, D5, D7, D8, D9, D10, D11, D12 e D13	31/07/2024
#1076580	Concluída	Relatório de Auditoria nº 991589 - Recomendação nº 7	18/09/2023
#1076582	Concluída	Relatório de Auditoria nº 991589 - Recomendação nº 8	18/09/2023
#1076554	Concluída	Relatório de Auditoria nº 991589 - Recomendação nº 1	18/09/2023
#1076559	Concluída	Relatório de Auditoria nº 991589 - Recomendação nº 3	18/09/2023
#1076561	Concluída	Relatório de Auditoria nº 991589 - Recomendação nº 4	18/09/2023
#1076565	Concluída	Relatório de Auditoria nº 991589 - Recomendação nº 5	30/11/2022
#1076556	Concluída	Relatório de Auditoria nº 991589 - Recomendação nº 2	30/11/2022
#9939294	Consolidada	Relatório de Auditoria nº 778209 - Recomendação nº 02	29/07/2022
#789985	Concluída	Relatório de Auditoria 201700852, Constatação: Ausência de sistemática de gestão, controle e fiscalização de convênios implantada pelo órgão colegiado superior ou outra divisão administrativa da Ufersa.	12/04/2022
#1076568	Concluída	Relatório de Auditoria nº 991589 - Recomendação nº 6	23/03/2022

Todas foram finalizadas, com exceção da tarefa #1568776, cujo prazo de resposta da instituição é até 18/07/2024. O monitoramento continuará no ano de 2024, até a conclusão e finalização.

Em relação às recomendações monitoradas do TCU, o apêndice a traz a lista completa de acórdãos monitorados. Faz-se especial destaque ao Acórdão 843/2023-PL, cuja implementação das 5 recomendações estão em andamento.

Outra situação observada é que em inúmeros acórdãos do ano de 2020, embora cumpridos, ainda consta uma pendência de resposta no sistema. Essa é outra

situação que será regularizada em 2025 em diálogo com a alta gestão.

5. RESULTADOS DO PGMQ

A metodologia adotada para a implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), no que tange à avaliação do trabalho da Audint/Ufersa por parte das unidades auditadas, foi estruturada de forma a ocorrer concomitantemente ao processo de monitoramento.

Para esse fim, as unidades auditadas receberam dois formulários:

- a) Questionário de monitoramento, destinado à atualização do status das recomendações aplicáveis ao setor;
- b) Questionário de avaliação, voltado à aferição da qualidade dos serviços prestados pela Auditoria Interna.

No entanto, dentre os oito relatórios monitorados, apenas dois setores responderam ao questionário de avaliação: Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação (SUTIC), auditada no Relatório nº 08/2023, que analisou a execução dos contratos de manutenção de serviços terceirizados e de manutenção de equipamentos de informática e comunicação da Ufersa;

Hospital Veterinário (HOVET), auditado no Relatório nº 04/2023, cuja auditoria teve como escopo a avaliar a gestão e manutenção do Hospital Veterinário da Ufersa nos anos de 2022 e 2023.

As informações prestadas por essas unidades serão detalhadas a seguir.

Figura 6 – A auditoria tratou de tema(s) relevante(s) da unidade auditada

1. A auditoria tratou de tema(s) relevante(s) da (unidade auditada).

2 respostas

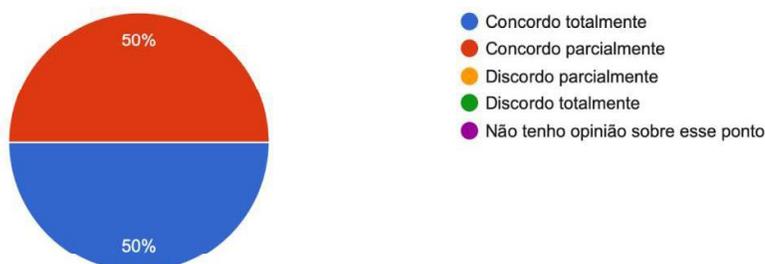


Figura 7 – Os prazos estabelecidos pela equipe de auditoria para apresentação de documentos, informações e /ou esclarecimentos foram razoáveis.

2. Os prazos estabelecidos pela equipe de auditoria para a apresentação de documentos, informações e/ou esclarecimentos foram razoáveis.

2 respostas

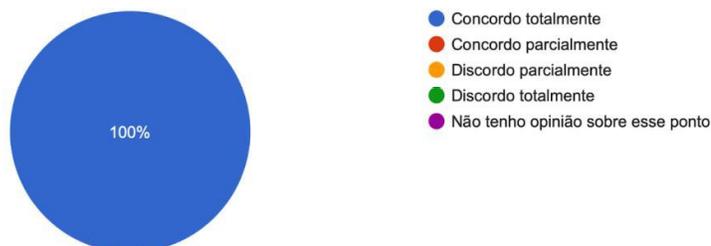


Figura 8 – Os auditores internos demonstram, durante a realização dos trabalhos, posturas ética e profissional adequada.

3. Os auditores internos demonstraram, durante a realização dos trabalhos, postura ética e profissional adequada.

2 respostas



- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não tenho opinião sobre esse ponto

Figura 9 – A reunião de buscar conjunta de soluções contribuiu para a construção de recomendações relevantes, oportunas e exequíveis.

4. A Reunião de Busca Conjunta de Soluções contribuiu para a construção de recomendações relevantes, oportunas e exequíveis.

2 respostas



- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não tenho opinião sobre esse ponto

Figura 10 – As informações contidas no relatório de auditoria são relevantes

5. As informações contidas no relatório de auditoria são relevantes.

2 respostas



- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não tenho opinião sobre esse ponto

Figura 11 – Processo de condução da auditoria

6. PROCESSO DE CONDUÇÃO DA AUDITORIA

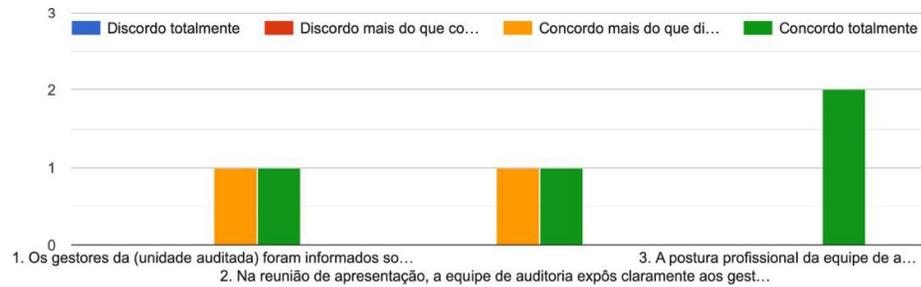
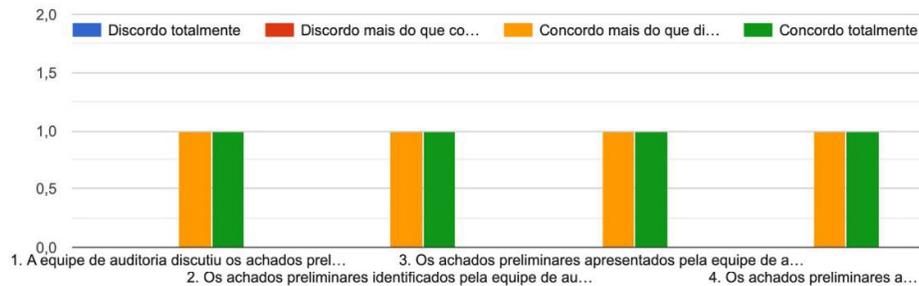


Figura 12 – Achados identificados pela auditoria e Nível de Satisfação com os Resultados da Auditoria

7. ACHADOS IDENTIFICADOS PELA AUDITORIA



Por favor, marque até que ponto você está satisfeito ou insatisfeito com os resultados desta auditoria:

2 respostas



Embora a implementação tenha sido impactada inicialmente pela redução do quadro de pessoal e pela paralisação institucional ocorrida no primeiro semestre de

2024, os resultados preliminares são promissores. Os dados indicam que a Auditoria Interna tem conseguido atender às demandas administrativas das unidades auditadas, especialmente nos aspectos mais relevantes e de acordo com o mapeamento de riscos para aprimoramento dos processos institucionais. A equipe de auditoria está planejando de modo a se adequar aos trabalhos planejados e executando de modo a atender as demandas da Instituição.

5.1 IMPLEMENTAÇÃO DO E-AUD

A adesão ao E-aud permitiu, já em 2024, o início de todos os trabalhos no sistema. Após um ciclo de capacitações, formações e espaços para a dúvida disponibilizados/promovidos pela CGU, a unidade formou uma base teórica sólida para iniciar a utilização dos serviços. A entrada da Audint/Ufersa no sistema é fruto de um trabalho desenvolvido há anos pela unidade que pleiteava uma forma mais precisa de realização de seus trabalhos.

Além de ter representado um grande avanço para a unidade, também demonstrou os esforços de toda a equipe para sua total adesão. A uniformização de um sistema único para realização dos trabalhos confere sistematicidade e tecnicidade aos relatórios de Auditoria. Embora tenha havido uma satisfatória adaptação do sistema por parte da equipe da auditoria interna, ainda é necessário que a alta gestão passe a efetivamente usar o E-aud, começando pelo cadastro das pró-reitorias.

A adesão ao E-aud contribui para a implementação do PGMQ uma vez que automatiza e torna mais rápidos alguns procedimentos de auditoria, facilitando a realização dos trabalhos.

5.2 REFORMULAÇÃO DO SITE

Em 11 de novembro de 2023, após algumas semanas de reformulação, houve a divulgação do novo site institucional da Audint, em um processo feito inteiramente dentro da própria unidade, especialmente na figura da estagiária Anna Clara Silva. A nova versão do site, além de trazer a publicitação dos relatórios de auditoria (seguindo as obrigações impostas pela LGPD), botões interativos e uma sistematização

mais clara de todos os processos de trabalho normalmente utilizados, trouxe novidades em relação ao monitoramento e a contabilização de benefícios financeiros.

A nova interface passou a ser:

Figura 6- Nova interface do site da Audint



Além das melhorias já elencadas, o novo site trouxe um painel interativo de monitoramento e indicadores, trazendo também a contabilização de benefícios financeiros.

5.3 DASHBOARD

O painel de indicadores foi uma novidade que aproximou, em tempo real, os trabalhos de auditoria à comunidade acadêmica.

Figura 7 - Imagens do Dashboard disponível no site institucional da audint



O painel trouxe o monitoramento das recomendações em tempo real (podendo filtrá-las por tema e status). Além disso, é possível visualizar os benefícios contabilizados e o Feedback dos gestores quanto às auditorias realizadas. Uma outra boa prática foi a primeira apresentação científica da unidade.

5.4 APRESENTAÇÃO EM CONGRESSO SOBRE RESULTADOS DE AUDITORIA

No XXX Congresso Nacional do Conpedi, ocorrido em 15 de novembro, com o tema de Acesso à justiça, soluções de litígios e desenvolvimento, no GT Direito Administrativo e Gestão Pública, a Auditora-Chefe Maria Teodora Rocha Maia do Amaral e a estagiária Anna Clara Silva apresentaram o trabalho “A RELAÇÃO ENTRE A AUDITORIA INTERNA E A EFETIVIDADE ADMINISTRATIVA: UM ESTUDO EMPÍRICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO”, elaborado em conjunto com a Auditora Marília de Lima Pinheiro Gadelha Melo. Em um importante espaço de troca de experiências e discussões, o trabalho da unidade foi elogiado e parabenizado.

5.5 FORMULÁRIO DE CONSULTA À COMUNIDADE ACADÊMICA

Outro ponto de destaque que serviu para conscientizar e aproximar a comunidade acadêmica da unidade de auditoria interna foi à realização de uma consulta à comunidade acadêmica sobre um trabalho de auditoria a ser incluído no PAINT/2024, de acordo com as demandas, as necessidades e o interesse da comunidade:

Figura 8 - Formulário de consulta para temas a serem inseridos no PAINT/2024

FORMULÁRIO DE CONSULTA À COMUNIDADE ACADÊMICA - TEMAS DE AUDITORIA PARA 2024

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT/2024) está em fase de elaboração. O PAINT é o planejamento da Unidade de Auditoria para o ano subsequente, estabelecendo elementos como a alocação da força de trabalho, as capacitações previstas, as prioridades de gestão e, sobretudo, a relação dos trabalhos de auditoria que serão realizados.

Para atribuir mais democraticidade ao processo de seleção dos trabalhos para o ano de 2024, a Unidade de Auditoria Interna quer entender as expectativas da comunidade acadêmica em quais temas devem ser prioritários para as auditorias. O formulário objetiva colher essas impressões e mapeá-las, promovendo a inclusão no PAINT de, no mínimo, um dos temas mais recorrentes nas respostas. Isso significa que a comunidade acadêmica participará diretamente na escolha de, ao menos, um dos trabalhos de auditoria que serão realizados.

A identidade do respondente não será coletada. A pesquisa é inteiramente anônima.

O prazo para resposta é 06/11/2023.

Agradecemos desde já a participação e a colaboração de todos.

Maria Teodora Rocha Maia do Amaral
Auditora Chefe

Mesmo em um curto período para resposta (apenas 1 semana) houve a participação direta de 71 respondentes, diversos contatos diretos com a unidade e feedbacks.

Fornecendo um importante diagnóstico acerca dos temas considerados prioritários pela comunidade acadêmica. Um dos temas foi escolhido e incluído no PAINT/2024.

6. O AMBIENTE DE CONTROLE INTERNO, GOVERNANÇA E GERENCIAMENTO DE RISCO DA UFERSA;

O ano de 2024 marcou um período de avanços significativos na consolidação das práticas de controle interno, governança e gerenciamento de riscos na UFERSA, evidenciado pelo fortalecimento da relação entre a Auditoria Interna e a universidade. A aproximação e cooperação entre as unidades auditadas e a Auditoria Interna (Audint) se manifestaram de maneira concreta, como a colaboração ativa das unidades nas auditorias, a presença constante da Audint em todas as reuniões do Comitê de Governança e Controles, e a participação conjunta na elaboração de notas técnicas. Além disso, a Audint foi convidada a representar a instituição em eventos de relevância nacional, um reconhecimento do valor e expertise que a auditoria interna oferece.

Essas iniciativas não apenas reforçam o ambiente de controle interno da UFRSA, mas também sinalizam o início de uma importante mudança cultural. Esta mudança destaca a valorização e a potencialização dos esforços de auditoria interna, reconhecendo-os como pilares essenciais para a integridade, transparência e eficiência institucional. Contudo, para sustentar esse progresso, é imprescindível abordar desafios como a adequação do quadro de servidores da Audint e a retribuição (CD) para a chefia compatível com o nível de responsabilidade e a seriedade dos trabalhos que são desenvolvidos.

Quanto à governança e ao gerenciamento de riscos, a UFRSA tem demonstrado um compromisso efetivo. A ativação do Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles, criado através da Portaria n. 391/2017, é um marco. Após anos de existência apenas no papel, o comitê começou a realizar reuniões regulares desde 2022. Nestas reuniões, as unidades têm a oportunidade de reportar o progresso de suas metas e Objetivos estratégicos, alinhados ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), e de discutir e validar os riscos prioritários para o ano subsequente.

A Divisão de Planejamento, Avaliação Institucional e Governança tem conduzido um mapeamento de riscos detalhado e elaborando planos de gerenciamento de riscos de forma contínua. No entanto, a adesão limitada de algumas unidades ao processo de reporte e gerenciamento de riscos, bem como a dificuldade em cumprir prazos estipulados, destaca uma área crítica que necessita de atenção e melhoria. Essa discrepância aponta para a necessidade de reforçar a cultura de gerenciamento de riscos em toda a instituição, promovendo maior engajamento e responsabilidade entre as unidades.

CONCLUSÃO

A Auditoria Interna é uma ferramenta de assessoramento permanente à alta gestão, através de uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Essas unidades auxiliam as organizações públicas a realizarem seus objetivos, avaliando e melhorando a eficácia dos processos de governança, de

gerenciamento de riscos e de controles internos.

Mesmo enfrentando desafios operacionais, estruturais e de recursos humanos, a Audint/Ufersa cumpriu suas competências regimentais, normativas e constitucionais em 2024, promovendo a agregação de valor, fomento aos objetivos institucionais e proposições de melhoria nos controles internos administrativos.

Em face dos exames realizados no período em que se refere o presente relatório e diante da observância aos pontos requeridos pela Instrução Normativa CGU nº 05/2021, submetemos o presente relatório para os fins necessários.

Mossoró, 27 de março de 2025

Documento assinado digitalmente
 **ANTONIO GILBERTO MARTINS DA COSTA**
Data: 27/05/2025 10:41:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antônio Gilberto Martins da Costa
Unidade de auditoria Interna
Coordenador Chefe Substituto

Documento assinado digitalmente
 **ROSEMARY FEITOZA BRASIL**
Data: 27/05/2025 10:55:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rosemary Feitoza Brasil
Unidade de Auditoria Interna
Contadora

APÊNDICE A

ACÓRDÃOS DO TCU MONITORADOS PELA AUDINT EM 2024

Ano	Acórdão(s)	Tipo	Status
2023	843/2023-PL	5 Recomendações	Em monitoramento
2022	1832/2022-PL	Cientificação	Concluída
	1748/2022-1C	Cientificação	Concluída
2021	484/2021-PL	2 Determinações com perda de objeto; 1 determinação cumprida; 6 Recomendações com perda de objeto de 1 recomendação cumprida; 1 determinação aguardando análise do TCU, 1 cientificação	Concluída
	2997/2021-PL	Cientificação	Concluída
	2299/2021-PL	Cientificação	Concluída
	1109/2021-PL	Cientificação	Concluída
	676/2021-PL	Cientificação	Concluída
2020	12536/2020-2C	Cientificação	Concluída
	11481/2020-2C	Determinação cumprida, mas resposta ainda não computada no sistema	
	10029/2020-2C	Cientificação	Concluída
	8640/2020-2C	Cientificação e Determinação cumprida, mas resposta ainda não computada no sistema	Pendente de Resposta
	6502/2020-2C	Determinações cumpridas	Concluída
	4934/2020-2C	Determinação cumprida, mas resposta ainda não computada no sistema	Pendente de Resposta
	4933/2020-2C	Determinação cumprida, mas resposta ainda não computada no sistema	Pendente de Resposta

	2448/2020-2C	Determinação cumprida, mas resposta ainda não computada no sistema	Pendente de Resposta
	2447/2020-2C	Determinação cumprida, mas resposta ainda não computada no sistema	Pendente de Resposta
	657/2020-PL	Determinação cumprida, mas resposta ainda não computada no sistema	Pendente de Resposta
2019	14592/2019-1C	Cientificação	Concluída
	8408/2019-1C	Cientificação	Concluída
	4526/2019-1C	Cientificação	Concluída
	3563/2019-1C	Cientificação	Concluída
	1633/2019-1C	Cientificação	Concluída
Anteriores a 2019 (de 2018 a 2009)	53 acórdãos*	Cientificações, determinações e recomendações finalizadas	Concluídas

*Sendo eles: (12904/2018-1C, 8020/2018-2C, 1988/2018-1C, 9035/2017-1C, 7968/2017-2C, 6128/2017-1C, 4676/2017-2C, 2176/2017-1C, 1437/2017-2C, 13183/2016-2C, 11374/2016-2C, 10662/2016-2C, 6856/2016-1C, 5166/2016-1C, 2448/2015-1C, 4363/2014-1C, 3393/2014-PL, 1536/2014-2C, 1308/2014-PL, 1122/2014-PL, 131/2014-2C, 6272/2013-2C, 5953/2013-2C, 5940/2013-1C, 5177/2013-2C, 3770/2013-2C, 3769/2013-2C, 3493/2013-2C, 3136/2013-2C, 2997/2013-2C, 2824/2013-2C, 2170/2013-2C, 2169/2013-2C, 2168/2013-2C, 1082/2013-2C, 1043/2013-2C, 972/2013-2C, 444/2013-2C, 9245/2012-2C, 8104/2012-2C, 4703/2012-2C, 4449/2012-2C, 4117/2012-2C, 4116/2012-2C, 9176/2011-2C, 8616/2011-2C, 8214/2011-2C, 6789/2011-2C, 6705/2011-2C, 8235/2010-1C, 861/2010-PL, 4986/2009-2C, 3186/2008-2C”